

## **Madre de Deus**

**Bahia - BA**

### **Histórico**

Seu antigo nome era Ilha dos Cururupebas, por conta do cacique Tupinambá Cururupeba que habitava a região, e que, após anos de resistência, sucumbiu às investidas dos colonizadores portugueses.

O município é localizado em uma ilha e está ligado ao continente através dos municípios de Candeias e São Francisco do Conde. Apenas 100 metros a separam do continente. Com a criação do terminal marítimo da Petrobras, ao final dos anos de 1950, foi construída uma ponte.

A ilha situa-se na Baía de Todos os Santos, a maior do Brasil. O município antes pertencia a Salvador, e emancipou-se no final dos anos de 1980.

Além do terminal marítimo da Petrobras, têm destaque no município a pesca artesanal e o turismo. É uma região marcada por fortes agressões ecológicas, oriundas da indústria petrolífera, sendo marcantes na História do Município os derramamentos de petróleo de 1992 e 1999.

**Gentílico: madre-deusense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Madre de Deus do Boqueirão, em 1696.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Madre de Deus do Boqueirão, figura no município de São Francisco.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Madre de Deus do Boqueirão tomou a denominação simplesmente de Madre de Deus.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Madre de Deus (ex-Madre de Deus do Boqueirão), figura no município de São Francisco.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 30-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944, o distrito de Madre de Deus tomou a denominação de Suape o município de São Francisco a chamar-se São Francisco do Conde.

Pelo artigo nº 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 02-07-1947, que alterou a respectiva divisão 1944-1948, o distrito de Suape voltou a denominar-se Madre de Deus e seu território foi transferido para o município de Salvador, como simples povoado.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, Madre de Deus, figura no município de Salvador, como povoado.

Distrito criado com a denominação de Madre de Deus, pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, subordinado ao município de Salvador.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Madre de Deus, figura no município de Salvador.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Madre de Deus, pela lei estadual nº 5016, de 13-06-1989, desmembrado do município de Salvador. Sede no antigo distrito de Madre de Deus. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1990.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alterações toponímicas distritais**

Madre de Deus do Boqueirão para Madre de Deus, alterado pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938.

Madre de Deus para Suape, alterado pelo decreto-lei estadual nº 141, de 30-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944.

Suape para Madre de Deus, alterado pelo artigo nº 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 02-07-1947.

**Transferência distrital**

Pelo artigo nº 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 02-07-1947, transfere o distrito de Madre de Deus do município de São Francisco do Conde para Salvador.